



Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC

EDITAL Nº 25/2019/SESDEC-GRH

CONVOCAÇÃO DE EXCEDENTES PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS PPVSA/2019

O Presidente da Comissão de Seleção para o ingresso no Programa de Prestação Voluntária de Serviços Administrativos na Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria nº 328/2019/SESDEC-GRH publicada no Diário Oficial do Estado no dia 06 de Agosto de 2019, **CONVOCA os candidatos abaixo nominados** para preenchimento de vagas em aberto do Processo de Seleção para admissão de Prestador Voluntário de Serviços Administrativos da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia:

1. DAS VAGAS

1.1 Este Edital de Convocação de Excedentes oferece 13(treze) vagas para Prestador Voluntário de Serviços Administrativos, sendo destas, 11(onze) vagas para a Polícia Militar e 2(duas) vagas para o Corpo de Bombeiros Militar:

2. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

2.1 As vagas ofertadas neste Edital destinam-se ao preenchimento das **vagas não preenchidas no EDITAL Nº 1/2019/SESDEC-GRH**:

CLASSIFICAÇÃO	Nº Inscrição	Nota	Candidato	Município de atuação	Instituição	PNE	Escola Pública	Desempate	Apresentação para realização do Exame de Saúde
PORTO VELHO - PM									1ª JMS
72	12421	77,5	Jonas Saraiva da Rocha	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	21/07/1999	05/11/2019
73	11873	77,5	Giovanna Carvalho Danntas	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Não	22/10/1999	05/11/2019
74	12023	77,5	Helen Stefany de Paula Ribeiro	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	24/10/1999	05/11/2019
75	15155	77,5	Weslei Cabral Sena	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	28/10/1999	05/11/2019
76	13958	77,5	Nicole Nogueira	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	06/12/1999	05/11/2019

			de Queiroz						
77	14848	77,5	Thiago Felipe Oliveira da Silva	Porto Velho	Polícia Militar	Não	Sim	09/12/1999	05/11/2019
PORTO VELHO - CBM									1ª JMS
2 PNE	13653	55	Matheus George Nogueira Gomes	Porto Velho	Bombeiro Militar	Sim	Não		05/11/2019
GUAJARÁ-MIRIM - PM									1ª JMS
6	13259	72,5	Lucas Mateus Guasalla Cortez	Guajar- Mirim	Polícia Militar	Não	Sim	15/05/2000	05/11/2019
JI-PARANÁ - PM									2ª JMS
6	15243	77,5	Yuri Felipe Alves de Souza	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	Sim	23/12/2000	08/11/2019
7	14737	75	Taynara Aguiar Sobreira	Ji-Paraná	Polícia Militar	Não	Sim	19/05/1997	08/11/2019
ESPIGÃO D'OESTE - PM									2ª JMS
3	15209	80	Woderson Gomes de Souza	Espigão d'Oeste	Polícia Militar	Não	Sim	22/07/2000	08/11/2019
VILHENA - CBM									3ª JMS
4	14088	67,5	Pedro Henrique Dias de Arruda	Vilhena	Bombeiro Militar	Não	Sim	20/11/1997	05/11/2019
VILHENA - PM									3ª JMS
7	13887	80	Natanaeli Monteiro Raimundo	Vilhena	Polícia Militar	Não	Sim	05/05/1997	05/11/2019

3. Endereço das Juntas Militares de Saúde:

3.1 EM PORTO VELHO, 1ª JUNTA MILITAR DE SAÚDE - PORTO VELHO, COORDENADORIA DE SAÚDE/PMRO

Dia 05 de novembro 2019

Horário 08:00 às 12:00 horas

LOCAL : Rua Buenos Aires, 2916 - Bairro; Embratel, Porto Velho/RO, Telefone: (69) 3216 – 5581

3.2 EM JI-PARANÁ, 2ª JUNTA MILITAR DE SAÚDE - JI PARANÁ,

Dia 08 de novembro 2019

Horário 14:00 horas

LOCAL : Rua Mato Grosso, 1674 - Bairro; Casa Preta
Ji - Paraná/RO

3.3 EM VILHENA, 3ª JUNTA MILITAR DE SAÚDE - VILHENA

Dia 05 de novembro 2019

Horário 08:00 às 12:00 horas

LOCAL : Av. Tancredo Neves , 5148 - Bairro; Jardim Eldorado, Vilhena/RO, Telefone: (69) 3322-7502.

OBS: Os candidatos convocados deverão obrigatoriamente se apresentar para a realização do Exame de Saúde nos dias determinados neste Edital e caso não haja tempo hábil para apresentarem os exames solicitados, poderão fazê-lo, interpondo recurso a Comissão julgadora dos Recursos Administrativos da Avaliação de Saúde, conforme previsto no item 6.5.4, **DOS RECURSOS DO EXAME DE SAÚDE, do Edital Nº 1/2019/SESDEC-GRH** e conforme prazo previsto no **EDITAL Nº 24/2019/SESDEC-GRH, de 1º de novembro de 2019.**

6.2 DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

6.2.1 Para realização do Exame de Saúde o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar no dia da inspeção de saúde, os seguintes exames:

- a) Hemograma completo;
- b) Glicemia;
- c) Creatinina;

6.2.2 Os exames de que trata o item **6.2.1** deste Edital devem ter seus laudos datados de no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data da realização do Exame de Saúde.

6.2.3 As candidatas serão inspecionadas no início dos procedimentos de inspeção, na presença de praças auxiliares do sexo feminino e em grupos formados por mais de uma candidata.

6.2.4 O candidato cujos exames citados no item **6.2.1** apresentarem resultado duvidoso que possa comprometer a inspeção de saúde, deverá procurar médico especialista particular para ser examinado e esclarecer o diagnóstico, devendo comparecer na data do Exame de Saúde munido com o parecer especializado, exames complementares com os respectivos laudos, se for o caso.

6.2.5 O(s) Médico(s) Perito(s) poderá(ão) solicitar outros exames, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnosticadas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados. O novo exame deverá ser apresentado pelo candidato até o término das inspeções de saúde (terceira fase).

6.2.6 O candidato portador de deficiência visual deverá apresentar-se munido de óculos e/ou de lentes de contato, quando fizer uso dos mesmos, devendo comunicar ao Médico Perito o uso de tais aparelhos.

6.2.7 Será julgado pelo Médico Perito, incompatível para o serviço Voluntário, o candidato que:

- a) Não apresentar condições físicas e/ou comportamentais mínimas necessárias ao exercício das atividades previstas, a critério do Médico Perito;
- b) Apresentar alterações nos exames complementares consideradas incompatíveis com as atividades previstas;
- c) Deixar de apresentar algum exame previsto neste Edital ou com o respectivo laudo ausente ou incompleto; e,
- d) Incidir em condição clínica que embora não conste do presente Edital, seja considerada pela Junta de Inspeção de Saúde Especial incapaz para o serviço e ao cargo de Prestador Voluntário.

6.2.8 Recomenda-se que durante o período compreendido entre a inscrição até o término do serviço Voluntário, a candidata não apresente estado de gravidez, dada as limitações decorrentes da gravidez ao pleno desempenho das atividades a serem exercidas no serviço Voluntário.

...

6.5 DOS RECURSOS DO EXAME DE SAÚDE

6.5.1 O recurso da Avaliação de Saúde deverá ser enviado no endereço eletrônico <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/> nas datas descritas no **ANEXO I** deste Edital;

6.5.2 Para recorrer, o candidato deverá utilizar o sistema eletrônico de interposição de recurso, por meio do endereço eletrônico <http://www.rondonia.ro.gov.br/sesdec/>, seguindo as orientações da página;

6.5.3 Não será aceito recurso fora do prazo;

6.5.4 A Comissão julgadora dos Recursos Administrativos da Avaliação de Saúde poderá optar pela aprovação do candidato, por manter o candidato inapto ou ainda, deliberar sobre nova data e local para realização de novo exame de avaliação de saúde;

6.5.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de resultado FINAL.

4. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

DAVI MORONI DE SOUZA - Cel PM RR

Presidente da Comissão de Seleção PPVSA



Documento assinado eletronicamente por **DAVI MORONI DE SOUZA, Gerente**, em 01/11/2019, às 13:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **8611965** e o código CRC **F0ACA7B9**.